

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

DECRETO MUNICIPAL N.º 267 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE AUSTERIDADE E DE REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, OBSERVANDO O CUMPRIMENTO DAS CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A LEGISLAÇÃO PERTINENTE ÀS DESPESAS PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO as exigências da lei de responsabilidade fiscal, dos limites de gastos com pessoal, em observância ao disposto no art. 168, § 3º, I, II e § 4º, da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101/200.

CONSIDERANDO as constantes reduções nos repasses de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, bem como a retenção automáticas de recursos financeiros nas transferências federais por endividamento previdenciário, precatórios e bloqueios por determinação judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia da continuidade de investimentos indispensáveis ao incremento da economia local e da prestação, pelo município, de serviços públicos essenciais e prioritários ao cidadão, a exemplo da saúde; da educação; à infraestrutura e saneamento básico.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

DECRETA:

Art. 1.º - Este Decreto estabelece medidas de austeridade no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as gratificações de dedicação de tempo integral, código de identificação 853-932.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 11 de setembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 11 de setembro de 2025.